



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 41/2020, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa alterar dispositivo de lei autorizativa para inclusão de doadores de uma área de terras destinada para execução de uma rua.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 4.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 8-9, sugerindo a tramitação com recomendações.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

ANÁLISE E VOTO

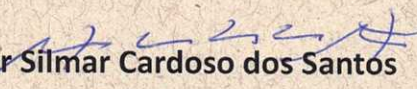
Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

O projeto pretende alterar a Lei nº 2.305/2020 para mudar o nome dos doadores do imóvel, que integrará o patrimônio do município.

Dessa forma, não se vislumbra prejuízos à população, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2020.


Vereador Silmar Cardoso dos Santos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

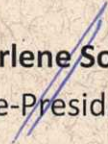


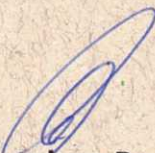
PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2020, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

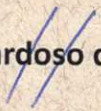
Sala das comissões, 1 de dezembro de 2020.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Amadeus Penga


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos
Relator